

PORTARIA N° 464, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n° 03/2023 e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal n° 3.301/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final pela comissão e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 03/2023, instaurado através da Portaria n° 2082/2023, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0N7**VRQ****2R0****PGY**